



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE
DIRECÇÃO GERAL DAS ALFÂNDEGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/AT/DGA/413.1/2019

Assunto: Preços de Referência para Exportação de Madeira.

Para os devidos efeitos, comunica-se a todos os Funcionários destes Serviços, Despachantes Aduaneiros, Intertek Testing Services, Agentes Económicos e demais interessados, que os preços indicativos FOB de referência a vigorar no I Trimestre de 2019, para exportação da madeira processada, no âmbito da implementação da Lei nº 14/2016, de 30 de Dezembro e respectivo regulamento aprovado pelo Decreto 42/2017, de 10 de Agosto, são os que a seguir se indicam na tabela abaixo:

Tabela 1: Preços de Referência para a Madeira Processada

Produto	Espécie	Preço de Referência (Mt/m ³)
Travessas	Messassa	35.352,00
	Outras espécies de 3 ^a e 4 ^a Classes	22.500,00
	Chanato	31.000,00
	Chanfuta	35.000,00
	Jambire	28.000,00
	Monzo	38.000,00
	Umbila	30.000,00
	Chacate preto	40.000,00

Prancha	Outras Preciosas	35.000,00
	Outras de 1ª Classe	25.000,00
	Outras de 2ª Classe	20.000,00
	Outras de 3ª Classe	15.000,00
	Outras de 4ª Classe	12.000,00
Réguas de Parquet	Chanfuta	65.000,00
	Jambire	67.500,00
	Mecrusse	67.000,00
	Outras Preciosas	48.000,00
	Outras de 1ª Classe	35.000,00
	Outras de 2ª Classe	30.000,00
	Outras de 3ª Classe	25.000,00
	Outras de 4ª Classe	22.500,00
Ripas	Chanato	28.000,00
	Chanfuta	45.000,00
	Jambire	34.000,00
	Mondzo	30.000,00
	Umbila	20.000,00
	Chacate-preto	22.000,00
	Outras preciosas	31.500,00
	Outras de 1ª Classe	18.000,00
	Outras de 2ª Classe	16.000,00
	Outras de 3ª Classe	14.000,00
	Outras de 4ª Classe	12.000,00
Barrotes	Chanato	25.000,00
	Chanfuta	36.000,00
	Chacato-preto	25.500,00
	Jambire	30.500,00
	Monzo	26.500,00
	Umbila	35.000,00
	Outras Preciosas	28.000,00
	Outras de 1ª Classe	26.000,00
	Outras de 2ª Classe	20.000,00
	Outras de 3ª Classe	18.000,00
	Outras de 4ª Classe	14.000,00
	Chanato	28.000,00
	Chanfuta	38.000,00
	Chacato-preto	32.000,00
	Jambire	34.000,00

Tábuas	Monzo	30.000,00
	Umbila	28.000,00
	Outras Preciosas	36.500,00
	Outras de 1ª Classe	30.000,00
	Outras de 2ª Classe	28.000,00
	Outras de 3ª Classe	24.000,00
	Outras de 4ª Classe	21.500,00
Produtos e Madeira proveniente de plantações florestais	Exóticas (pinho e Eucalipto)	Excluídas do pagamento

A presente Ordem de Serviço entra em vigor imediatamente.

Direcção Geral das Alfândegas, aos 31 de Janeiro de 2019

O Director Geral

Aly Dauto Mallá

/Comissário Geral Aduaneiro Principal/

